

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.597, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Corrige erro de redação no Decreto nº 14.482, de 26 de maio de 2011, que regulamenta a concessão da gratificação pela prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, na redação da Lei Complementar Estadual nº 62, de 26 de dezembro de 2005,

### DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 14.482, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º .....

§ 2º O valor da hora noturna será obtido pela multiplicação do valor da hora normal, encontrada na forma do § 1º deste artigo, por 0,2 (zero vírgula dois).

....." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação do Decreto nº 14.482, de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1562



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SESAPI 034/2011-AC, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB nº. 628/2011, de 03 de agosto de 2011, da Secretária da Saúde do Estado do Piauí,

**RESOLVE** demitir, com fundamento no art. 153, II, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, a servidora **ÂNGELA CRISTINA DE CARVALHO COUTINHO AGUIAR**, Matrícula Funcional nº 212.786-5, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, na Cidade de Esperantina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, por infringir o art. 159 da sobredita Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí  
Gabinete do Governador  
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 034/2011-AC  
Portaria SESAPI/GAB nº 00628/2011

Denunciada: **ÂNGELA CRISTINA DE CARVALHO COUTINHO AGUIAR**, Matrícula Funcional nº. 212.786-5, Nutricionista, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, na Cidade de Esperantina - PI.  
Denunciante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

### JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº. 628/2011, de 03 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 148, de 05 de agosto de 2011, da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ÂNGELA CRISTINA DE CARVALHO COUTINHO AGUIAR**, Matrícula Funcional nº 212.786-5, Nutricionista, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, na Cidade de Esperantina - PI, relacionada ao **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, em virtude de sua ausência no referido Hospital desde 01/07/2010.

Regularmente instaurada, (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de abertura do Processo Administrativo (fls. 04/05);
- Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (fls. 09/36);
- Termo de Indicação (fls. 37/38);
- Citação da indiciada para apresentar Defesa Escrita (fl. 39);
- Defesa escrita apresentada pela denunciada (fls. 40/41);
- Relatório da Comissão Processante (fls. 43/46);
- Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 47).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 43/46), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"(...) Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada concluiu que a indiciada **ÂNGELA CRISTINA DE CARVALHO COUTINHO AGUIAR**, Nutricionista, Matrícula Funcional nº 212.786-5, infringiu o disposto no artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de **DEMISSÃO**."

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado à denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A autoria e a materialidade da infração restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fls. 43/46), através das frequências negativas da servidora, ofícios nº 090/10 e 026/11, do Diretor Geral do Hospital Estadual de Esperantina e relatório de Ficha Financeira, juntada aos autos, onde demonstram a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 dias.

A indiciada utiliza como justificativa para o abandono do cargo, as precárias condições de trabalho, o salário insignificante, ambiente de trabalho hostil com falta de estrutura física, além de alegar que recebeu perseguição, quando afirma que mesmo estando presente no hospital, a funcionária responsável pelo setor pessoal colocava faltas na sua frequência, acarretando o recebimento do seu salário incompleto, provocando mais desestímulo, motivos pelos quais a servidora indiciada afirma não haver qualquer possibilidade de retornar ao seu cargo.

O Instituto do Abandono de Cargo se caracteriza pela presença de dois requisitos: I) **ausência prolongada**, demonstrada, no presente caso, pela frequência negativa da servidora (fls. 13 e 33) e II) **intenção de abandonar o cargo**, requisito demonstrado não somente nas faltas, mas em todo o contexto comportamental da servidora processada durante todo período em que foram registradas as referidas ausências, sendo admitida pela própria servidora o abandono de cargo desde 09 de julho de 2010.

Quanto às justificativas apresentadas pela servidora para abandono do cargo, não há qualquer prova apresentada pela indiciada da perseguição que esta alega ter sido vítima, e também, não se verifica nenhum documento que demonstre que a servidora tenha reclamado das condições de trabalho ou procurado ser lotada em outro local, tendo se limitado a abandonar o trabalho.

Acrescenta-se por fim, que a falta de infraestrutura não configura razão para o abandono do cargo.

**ANTE** o **EXPOSTO**, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls.43/46), que a integra, hei por bem considerar culpada a indiciada **ÂNGELA CRISTINA DE CARVALHO COUTINHO AGUIAR**, Nutricionista, Matrícula nº 212.786-5, por conduta funcional tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria Estadual da Saúde para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de outubro de 2011.

WILSON NUNES MARTINS  
Governador do Estado do Piauí

OF. 1561



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 663/2011 GS, de 26 de setembro de 2011, da Secretaria de Transportes,

**R E S O L V E** cessar os efeitos da disposição de **RAIMUNDA GOMES SOARES COSTA**, Matrícula nº 076369-1, Téc. Nível Médio, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Transportes-SETRANS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 174, de 14 de setembro de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 691/2011, de 23 de setembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**R E S O L V E** cessar os efeitos da disposição de **FRANCISCO S. DE MOURA**, Matrícula nº 076187-7, Datilógrafo, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Defesa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado nº 174, de 14 de setembro de 2011.

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTONIO CARLOS VERAS DE ARAGÃO**, Matrícula nº 009596-6, Agente de Polícia de 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública à disposição da Secretaria de Saúde/HEMOPI, a partir de 30 de setembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão de origem**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 752/11, de 04 de abril de 2011, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1806/2011/GAB-SEAD, de 06 de setembro de 2011, da Secretaria de Administração – AP.010.1.005933/11-49,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo**, de Agente de Polícia de 1ª Classe, do servidor **CLEIDENI MORAIS DOS SANTOS**, Matrícula nº 108561-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de abril de 2011.

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, c/c o art. 75, § 1º, c, VII e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808/81, considerando o PARECER PGE/CJ-455/2011, de 30-05-11 e, o constante no Ofício nº 2062/CORREG/11, de 23-09-11, do Comandante Geral da PMPI,

**R E S O L V E** agregar o SD PM, RG 10.10921-93 **FRANCISCO FLÁVIO SILVA COSTA**, matrícula nº 082614-6, nascido em 23-11-1971, incluído nesta PMPI em 1º-09-93, lotado na CC/QCG, filho de José de Jesus Costa e de Maria do Carmo da Silva Costa, natural de Teresina-PI, tendo em vista o que preconiza o art. 456, § 4º, do Código de Processo Penal Militar, Decreto Lei nº 1002/69, para se fazer processar, na Justiça Militar Estadual, pelo crime de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar e, para posteriormente ser revertido na forma do art. 457, § 3º, da Lei Qualificadora, com os efeitos do inciso IV, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004.

### FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.000-922/2011-GS, de 12 de abril de 2011, da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **MARIANO DA LUZ BARBOSA NUNES**, Assistente Técnico, Matrícula nº 006124-7, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.004047/11-86, de 18 de fevereiro de 2011, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000470, de 22 de março de 2011, da Secretaria da Saúde,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSSANA SILVA DUARTE**, Matrícula nº 169767-6, do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, Teresina – PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019737/11-05, de 18 de agosto de 2011, e no Ofício GAB nº 001764, de 19 de setembro de 2011, da Secretaria da Saúde,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 208892-4, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019589/11-32, de 17 de agosto de 2011, e no Ofício GAB nº 001767, de 20 de setembro de 2011, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GENILSON VELOSO DOS SANTOS**, Matrícula nº 209091-X, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV – Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.020830/11-60, de 31 de agosto de 2011, e no Ofício GAB nº 001768, de 20 de setembro de 2011, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GÊNESIS RIBEIRO LEITE**, Matrícula nº 228149-0, do cargo efetivo de Tecnólogo em Radiologia, lotado no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP - Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.020035/11-80, de 22 de agosto de 2011, e no Ofício GAB nº 001735, de 14 de setembro de 2011, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLA PATRÍCIA VILARINHO SANTOS**, Matrícula nº 168461-2, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada no Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante – Amarante – PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019677/11-03, de 18 de agosto de 2011, e no Ofício GAB nº 001734, de 14 de setembro de 2011, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUCILENE DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 230733-2, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.020521/11-00, de 26 de agosto de 2011, e no Ofício GAB nº 001733, de 14 de setembro de 2011, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA DANIELA DOS SANTOS ARAÚJO**, Matrícula nº 170777-9, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Dr. Manoel S. Santos – Bom Jesus - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.018622/11-82, de 05 de agosto de 2011, e no Ofício GAB nº 001732, de 14 de setembro de 2011, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 208111-3, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba – PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.020394/11-49, de 25 de agosto de 2011, e no Ofício GAB nº 001776, de 21 de setembro de 2011, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, Matrícula nº 164759-8, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI – Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2011.

## **SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**OZIREZ CASTRO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2011.

## **DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

**MARCIA REGINA DE ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2011.

## **DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011**

**VIVIAN FREIRE LEOPOLDINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2011.

## **DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

**VALDIR CARLOS CARVALHO DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2011.

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNANDA MARQUES SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Luzilândia, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2011.

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI** **DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CAMILA CABRAL ROMERO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FABIANA SILVA MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2011.

## **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLYNNI CARVALHO FREITAS MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2011.

## **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ** **DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2288/2011, de 05 de setembro de 2011, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, bem como no Ofício nº 21.000-1916/2011/GAB-SEAD, de 20 de setembro de 2011, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**MARYANNE EVANGELISTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 227877-4, do cargo efetivo de Engenheiro Agrimensor, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2011.

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI** **DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2594/11, de 20 de julho de 2011, e no Ofício nº 15.204-764/DG-ADAPI, de 23 de agosto de 2011, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO SÉRGIO DE CASTRO SOARES**, Matrícula nº 209365-X, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 20 de julho de 2011.

**OF. 1563 ao 1573**

## **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



Agência de Desenvolvimento Habitacional



### **PORTARIA Nº 017/2011**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a orientação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, visando o acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental, obedecendo ao DECRETO Nº 13.081 DE 02 DE JUNHO DE 2008;

**RESOLVE:**

1º) Constituir uma **Comissão Interna de Serviços Ambientais - CISA**, composta pelos técnicos: **RICÉLIA LACERDA SÁ DE MOURA, TATIANA EULÁLIO CASTELO BRANCO E ADUZINDA MOREIRA NUNES RABELO**, para, sob a presidência da primeira, executarem as instruções propostas pelo DECRETO Nº 13.081 DE 02 DE JUNHO DE 2008, no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de setembro de 2011

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**

Diretor Geral

**OF. 1033**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

## ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### EM:28.07.11

PORTARIA Nº 21.000-0332/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GRACIENE ALVES SILVA BASTOS**, CPF 233.078.623-91, matrícula nº 073358-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:28.07.11

PORTARIA Nº 21.000-674/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, CPF 394.520.263-91, matrícula nº 078394-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 378,60 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:13.09.11

PORTARIA Nº 21.000-604/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS RIOS**, CPF 152.041.383-15, matrícula nº 070621-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:01.09.11

PORTARIA Nº 21.000-845/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, CPF 274.909.553-00, matrícula nº 070619-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:30.08.11

PORTARIA Nº 21.000-827/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSÁLIA MARIA FORTES**, CPF 132.678.173-15, matrícula nº 038465-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 780,25 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:05.08.11

PORTARIA Nº 21.000-733/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com

proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA**, CPF 011.569.343-20, matrícula nº 020679-2, ocupante do cargo de **Médico – Plantão Presencial 24 horas, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 7.606,06 (SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:14.09.11

PORTARIA Nº 21.000-760/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA SOARES DA SILVA**, CPF 229.250.313-15, matrícula nº 041546-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 633,37 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:31.08.11

PORTARIA Nº 21.000-682/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA RISÓNEIDE DE OLIVEIRA MAIA**, CPF 130.178.453-20, matrícula nº 069795-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.173,05 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:29.08.11

PORTARIA Nº 21.000-841/11 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ MENESES SILVA**, CPF 757.939.543-68, matrícula nº 071010-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.870,99 (MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:06.09.11

PORTARIA Nº 21.000-883/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF 395.519.464-72, matrícula nº 072035-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.045,51 (DOIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:10.08.11

PORTARIA Nº 21.000-745/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARNALDO ALVES FERREIRA SILVA**, CPF 047.257.603-82, matrícula nº 067239-4, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

## PORTARIA Nº 068/2011-SEAD/GAB, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que a autonomia administrativa das universidades públicas conferida pelo art. 2007 da Constituição Federal é limitada pela Constituição e pelas leis, por força do princípio da legalidade administrativa, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal nas seguintes decisões: ADIMC 1.599-DF, rel. Min. Maurício Corrêa, v.m., DJU 18/05/2001; AgRg no RMS 22047-DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, v.u., DJU 31/03/2006;

CONSIDERANDO que – nos termos do § 5º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar estadual n. 162/2010 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Realização de Eventos para locar espaço e fornecer os itens de infra-estrutura necessária a realização de qualquer evento de INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL com Opção para Sistema de Registro de Preços – SRP, resultante do Pregão nº 044/2010 – CCEL/SEAD, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 218, de 22/11/2010, pp. 9/19, não contempla pequenos eventos, e outros intermediários aos que estão registrados e que a Fundação Universidade Estadual do Piauí tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 002/2011 – UESPI, cujo objeto é locação de auditórios, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos, stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins e, ainda, material gráfico, bem como aquisição de arranjos e flores, com o objetivo de atender as necessidades dos CAMPI e núcleos da UESPI, exercícios 2011/2012, conforme Extrato de Publicação Parcial nº V/2011 – UESPI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 118, de 22 de junho de 2011, pp. 22/46 e errata publicado no Diário Oficial do Estado nº 126, de 06 de julho de 2011, p. 19.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço de locação de auditórios, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos, stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins e, ainda, material gráfico,

bem como aquisição de arranjos e flores, com o objetivo de atender as necessidades dos CAMPI e núcleos da UESPI, exercícios 2011/2012, pela Administração estadual;

### RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 002/2011 – UESPI ao Sistema Central de Registro de Preços, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, até que seja realizado procedimento licitatório que tenha por objeto o registro de preços de serviços de locação de auditórios, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos, stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins e, ainda, material gráfico, bem como aquisição de arranjos e flores, com o objetivo de atender as necessidades dos CAMPI e núcleos da UESPI, exercícios 2011/2012, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para a locação de auditórios, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos, stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins e, ainda, material gráfico, bem como aquisição de arranjos e flores, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Ivan Da Silva Santos**

Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí  
SEAD/PI

OF. 578

## RESOLUÇÃO 006/2011, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA II CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COE

A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE** designar que o número de delegados a serem eleitos na etapa regional é do território da Planície Litorânea e dos Cocais é de 120 (cento e vinte) tendo em vista as vagas remanescentes de etapas regionais anteriores.

Teresina, 03 de outubro de 2011.

### COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

## RESOLUÇÃO 007/2011, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA II CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE** retificar a data da Conferência Regional do território de Carnaubais, com sede no município de Campo Maior, prevista para 6 e 7 de outubro de 2011, de acordo segundo a Resolução nº 005/2011-COE, para 06 de outubro do corrente ano, ressaltando ainda que a mesma ocorrerá em apenas em dia.

Teresina, 03 de outubro de 2011.

### COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

## RESOLUÇÃO 008/2011, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA II CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE** retificar a data da Conferência Regional de território Entre Rios em sede na capital Teresina, prevista para 7 e 8 de outubro de 2011, estabelecida na Resolução nº 005/2011-COE, para a data de 11 de outubro do corrente ano, ressaltando ainda que a mesma ocorrerá em apenas um dia.

Teresina, 03 de outubro de 2011

## COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

OF. 440

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

**CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR  
**CONTRATADA:** ECOPLAN – Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações.  
**OBJETO:** Prorrogar “de ofício” a vigência do Contrato nº 077/2009  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí/ SETUR- Sílvio Roberto Costa Leite- Secretário do Turismo e pela ECOPLAN – Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda – Vitalino Ranulfo Bezerra.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 1427

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2008

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.  
**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2008  
**ASSINATURAS:** Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Alfredo Dias Soares Neto (Representante legal) pela ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 1428

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 057/2010

**PROCESSO:** Nº 081/2010  
**CARTA CONVITE:** Nº 025/2010  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.  
**CONTRATADA:** ECOPLAN – Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Prorrogação de Ofício a vigência do Contrato nº 057/2009 até 13/12/2011  
**ASSINATURAS:** Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Aldivânia Maria Moura Lima (Representante legal) pela ECOPLAN – Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 1429

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

**CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR  
**CONTRATADA:** JB Engenharia LTDA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações.  
**OBJETO:** Prorrogação “de ofício” a Vigência do Contrato nº 033/2010 até dia 07 de setembro de 2012.  
**SIGNATÁRIO:** Pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí/SETUR- Sílvio Roberto Costa Leite- Secretário do Turismo.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 1435

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011

**PROCESSO** Nº 023/2011  
**CONTRATO** Nº 020/2011  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 005/2011  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.  
**CONTRATADA:** L & J SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art.24  
**OBJETO:** Instalação de Cerca e Placa no Terreno da Praça dos Pescadores em Barra Grande-PI.  
**VALOR:** R\$ 7.503,58 (sete mil quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos)  
**VIGÊNCIA:** 26/12/2011  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26/12/2011  
**ASSINATURAS:** SILVIO ROBERTO COSTA LEITE (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e LUCIANO VIEIRA DE CARVALHO (Representante legal) pela L & J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2011.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 1452



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

No Extrato de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, pg. 6, nº18, no dia 30 de Setembro de 2011, onde se lê: R\$1.300,00 (hum milhão e trezentos mil reais), leia-se R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão Específica de Licitação  
Presidente

OF. 1451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

**REFERÊNCIA:** Contrato Nº: 105/2009  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** ARÊA LEÃO TURISMO  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 01.04.001, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Coivaras, via Desengano.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2011  
**ASSINAM:** Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Arêa Leão Turismo- (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** Permanecem os vencimentos do contrato original

**OF. 608**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

**REFERÊNCIA:** Contrato Nº: 12/2011  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** EDSON ALMEIDA DA FONSECA  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 03.11.087, da cidade de origem Bertolínea a cidade de destino Floriano, via PI 135.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2011  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Edson Almeida da Fonseca- (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a partir da data da publicação.

**OF. 596**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

**REFERÊNCIA:** Contrato Nº: 25/2011-DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** MATEUS VILARINHO DE MORAES  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 03.11.104, da cidade de origem Amarante a cidade de destino Floriano, via BR 343.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2011  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Mateus Vilarinho de Moraes (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a partir da data da publicação.

**OF. 621**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

**REFERÊNCIA:** Aditivo Contratual Nº: 002/2011, PJU/68/99.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NERY  
**OBJETO CONTRATUAL:** Transferência de linha do Sr. Francisco Machado de Carvalho para o permissionário Francisco das Chagas Silva Nery.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transferência contratual da linha nº 03.04.008 que liga Teresina a União, via PI- 112.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2011  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Francisco Machado de Carvalho e Francisco das Chagas Silva Nery- (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** Permanecem os vencimentos do contrato original.

**OF. 627**

GOVERNO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE  
PRAÇA PADRE VIRGILIO, 167 - CENTRO - AMARANTE-PIAUI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2011

Assinatura em 01 de julho de 2011

**Publicado** em 01/07/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

**CONTRATADO:** JOCIONE SOARES DE SOUSA inscrita no CPF sob o 131.864.933-15- CRC/07174/PI, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, Na Av. Barão de Gurgueia nº 2079 – Bairro – Vermelha - Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Assessor Contábil durante exercício de 01/07/2011 a 30/06/2011.  
**VALOR ESTIMADO:** No valor R\$ 14.400,00 (doze mil reais).

**PROCESSO:** 001/2011 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2011

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Assinatura em 12 de agosto de 2011.

**Publicado** em 12/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA SAG LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Qd 68 Cs 09 – Sacy – Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Laboratório para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 128.636,70 (cento e vinte e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

**PROCESSO:** 002/2011 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2011

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Assinatura em 12 de agosto de 2011.

**Publicado** em 12/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE MEC. SAUDE E VIDAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.501/0001-70, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua 13 de Março nº 1605 – Vermelha – Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Laboratório para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 103.088,60 (cento e três mil oitenta e oito reais e sessenta centavos).

**PROCESSO:** 002/2011 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2011

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Assinatura em 12 de agosto de 2011.

**Publicado** em 12/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** DISMAHC COM. REPRES. M. H. CIRUGICO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 97.351.258/0001-74, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Barroso nº 1069 – Vermelha – Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Laboratório para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.104,28 (seis mil cento e quatro reais e vinte e oito centavos).

**PROCESSO:** 002/2011 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2011

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Assinatura em 12 de agosto de 2011.

**Publicado** em 12/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 06.861.405/0002-81, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Barroso nº 988 – N/Centro – Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Laboratório para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.710,12 (sessenta e sete mil setecentos e dez reais e doze centavos).

**PROCESSO:** 002/2011 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2011

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Assinatura em 12 de agosto de 2011.

**Publicado** em 12/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** E. M. M. MOTA – Distribuidora Multmed inscrita no CNPJ sob o nº 01.778.563/0001-78, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Av. Presidente Kennedy nº 4470 – Morros – Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Laboratório para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.934,00 (oito mil e novecentos e trinta e quatro reais).

**PROCESSO:** 002/2011 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2011

### PREGÃO Nº 001/2011

Assinatura em 22 de agosto de 2011.

**Publicado** em 22/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** GESNEIDE SANTO ROCHA. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.672.197/0001-21, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Avenida Maranhão nº 363 – centro – Teresina – Piauí, denominadas daqui por diante **Contratada**, neste ato representado por seu sócio Administrador, **Sr. Gesneide Santos Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 2.050.972-SSP/PI, CPF nº 647.534763-91.

**OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentício, Copa Cozinha, Material de limpeza, Expediente e Outros para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.688,82 (trinta mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

**PROCESSO:** 003/2011 **MODALIDADE:** PREGÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2011

### PREGÃO Nº 001/2011

Assinatura em 22 de agosto de 2011.

**Publicado** em 22/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.345.847/0001-28, sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Barroso nº 686 – centro – Teresina – Piauí, denominadas daqui por diante **Contratada**, neste ato representado por seu sócio Administrador, **Sr. Odimilson Alves Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 407.840-SSP/PI, CPF nº 199.522.013-20.

**OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentício, Copa Cozinha, Material de limpeza, Expediente e Outros para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.694,58 (dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**PROCESSO:** 003/2011 **MODALIDADE:** PREGÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2011

### PREGÃO Nº 002/2011

Assinatura em 22 de agosto de 2011.

**Publicado** em 22/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** POSTO KENNEDY LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.651.021/0001-77, com sede e Fórum na cidade de Amarante – Piauí, na Rua Regeneração nº 1546 BR 343 km 506 – centro – Amarante – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado por seu sócio Administrador, **Sr.ª Maria do Carmo Ribeiro de Sousa**, portadora da Carteira de Identidade nº 117.940-SSP/PI, CPF nº 432.961.143-00.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

**PROCESSO:** 004/2011      **MODALIDADE:** PREGÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2011**

**PREGÃO Nº 003/2011**

**Assinatura** em 22 de agosto de 2011.

**Publicado** em 22/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** CARVALHO E VILARINHO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 007.078.702/0001-37, com sede e Fórum na cidade de Amarante – Piauí, na Rua Manoel Sobra nº 355 – centro – Amarante – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado por seu sócio Administrador **Sr. Francisca Maria Chaves Carvalho Vilarinho**, portadora da Carteira de Identidade nº 219.615-SSP/PI, CPF nº 623.603.293-91.

**OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentício (carne, frango e peixe) para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.669,00 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais).

**PROCESSO:** 005/2011      **MODALIDADE:** PREGÃO

**OF. 085**

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

**HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE  
AMARANTE - PIAUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

**Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas. Para retirada de edital e seus anexos.**

Processo Administrativo n.º 004/2011

- Objeto da licitação: Aquisição de Materiais de Limpeza.
- Tipo de Licitação: **Menor preço por lote**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **11 de outubro de 2011**
- Hora da Abertura: **14:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Amarante - PI, 30 de outubro de 2011.

**João José dos Santos Filho**  
Pregoeiro Oficial

**OF. 086**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/11

HORÁRIO: 12:00h

Tomada de Preço nº 001/2011

Processo Administrativo: 0507/11

A Comissão de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço.

Objeto: Reforma de 02 (dois) pavilhões da Penitenciária de Esperantina-PI.

O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco-”G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 04 de Outubro de 2011

**Rudson Romão Machado da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitação

**OF. 068**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE 001/2011**

Ref. Processo Administrativo nº 391/2011 – SASC

Forma: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art.25, II C/C Art.13, da Lei Federal 8.666/1993

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de atendimento às mulheres usuárias de substâncias psicoativas que são encaminhadas à Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC. (única empresa existente no mercado que trabalha com o atendimento com metodologia específica direcionada às mulheres usuárias de substâncias psicoativas é a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.

Valor: R\$ 98.100,00 (Noventa e oito mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 300102/Fonte: 00 – Tesouro Estadual

**OF. 026**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Convite nº 008/2011 – P.A. 01270/2011

A Defensora Pública-Geral do Piauí, no uso de suas atribuições e com base nos autos nº 01270/2011, ratifica parecer da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Convite Nº 008/2011 à empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA.

Teresina, 04 de outubro de 2011.

**Francisco de Jesus Barbosa**

Defensor Público-Geral em exercício

**OF. 629**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO, CELBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI DENOMINADO DOADOR E A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC DENOMINADO DONATÁRIO.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC.

**OBJETO:** O presente termo de doação tem por objeto a transferência de propriedade de 02(dois) bens móveis de propriedade do DETRAN/PI, livres de quaisquer ônus, são eles:

- CAR/REBOQUE/CARR.FEC, MARCA/MODELO REB/IDEROL, ANO/MODELO 1982, PLACA: MUA-4649-PI COR BRANCA, OFICIAL.
- TRA/CTRATOR, DIESEL, MARCA/MODELO M.B./M.BENS, ANO/MODELO 1984, PLACA: IIF-9099-PI, COR BRANCA, OFICIAL.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos e Francisco Guedes Alcoforado Filho.

**OF. 224**



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 471/2009;  
Tomada de Preços: nº 004/2010;  
Contrato: nº 023/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa PAULO LOPES - Construções, Serviços e Indústria Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 280 (duzentos e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: PAC-FUNASA/Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 07-10-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela Empresa PAULO LOPES - Construções, Serviços e Indústria Ltda.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo, torna público que prorrogou, de ofício, os prazos de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
011/2009	561/2009	IDEPI / Prefeitura de Milton Brandão – PI	07-10-2012
012/2009	414/2009	IDEPI / Prefeitura de Nazaré do Piauí – PI	07-10-2012

## EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: nº 029/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratado: **Francisco Marchezan Tavares**;  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93;  
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado pelo Contratado, para atender a demanda da Contratante, especificamente na função de Engenheiro Civil;

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mensais;

Vigência: 12 (doze) meses;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 04-10-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar, pela Contratante e Antonio da Costa Veloso, pelo Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: nº 030/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratado: **Antonio da Costa Veloso**;

Fundamento Legal: Lei 8.666/93;

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado pelo Contratado, para atender a demanda da Contratante, especificamente na função de Engenheiro Civil;

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mensais;

Vigência: 12 (doze) meses;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 04-10-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar, pela Contratante e Antonio da Costa Veloso, pelo Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: nº 031/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratado: **Manoel Gustavo Costa Aquino**;

Fundamento Legal: Lei 8.666/93;

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado pelo Contratado, para atender a demanda da Contratante, especificamente na função de Engenheiro Civil;

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mensais;

Vigência: 12 (doze) meses;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 04-10-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar, pela Contratante e Manoel Gustavo Costa Aquino, pelo Contratado.

**OF. 837**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06646/2011-UESPI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 0187-P-AD/2011-AJEA/CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO/SEDUC/PI. Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – PPs Nº 021/10 e 02/11– Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 621/11. ATAS DE REGISTROS – EXTRATOS PARCIAIS: XII/10 e II/2011, (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

**OF. 670**

## Município de Lagoa do Barro do Piauí

### Comissão Permanente de Licitação Aviso de Edital de Chamada Pública

Proc. Adm. n.026/2011, Chamada Pública n.002/2011. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/10/2011, às 10:00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Edital e informações na Av. 29 de Abril, 34, centro. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí, 04 de outubro de 2011.

**Paulo Raimundo de Sousa**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

### Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 31/2011

A P. M. de Corrente- PI, através da Comissão de Licitação, realizará TP Nº31/2011, de acordo com Lei 8..666/1993, TIPO- Menor Preço Regime Execução: Empreitada por Preço Global OBJETO: Contratação de empresa p/Implantação de Sist. Abastecimento de água nas loc. Campo Alegre, Araçá, Calumbi e Pindaíba em Corrente. Recurso: OGU/CODEVASF/CV: 7.056.00/2011/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIOS. Abertura: 21/10/2011. às 09.00 h., na Pref.Mun. Av. Manoel Lourenço Cavalcante, s/n.

Corrente/ PI, 04/10/2011

**Élvia Fernanda de C.P. Lago**  
Presidente da CPL

P.P. 13366

## OUTROS

**VALDIR HOLANDA DE CARVALHO** torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: **MORROS** município de **ITAUEIRAS-PI**. Bacia do **PARNAÍBA** Sub-Bacia **CANINDÉ** com vistas a reservar 5.475 m³/ano do poço: **Latitude 07°40'19,8"S e Longitude 43°01'24"W**, para abastecimento irrigação.

P.P. 13366

## EXTRATO DO ESTATUTO

Extrato do Estatuto Social da Associação Comunitária dos Moradores da Localidade Triunfo, zona rural do município de José de Freitas, Estado do Piauí. Constituída no dia 17/09/2011, sob forma de sociedade associativa, com sede e fórum no município de José de Freitas e abrangência na Localidade Triunfo, é uma entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado, e terá como principais objetivos: desenvolvimento comunitário através de realização de obras e serviços; celebrar convênio ou empréstimo, junto a instituições públicas, nacionais, internacionais, estadual e municipal; desenvolver atividades assistenciais, culturais e desportivas; proteger o meio ambiente, o patrimônio artístico, histórico e cultural; proporcionando assistência técnica, comercialização e beneficiamento da produção aos associados. São órgãos da associação: assembléia geral, diretoria executiva e conselho fiscal. José de Freitas-PI, 17 de Setembro de 2011.

P.P. 13364

**Renato Jose Soletti, CPF 286.651.120-49** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade Agrícola, na Faz. El Camino localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**Henricus Johannes Maria Aernoudts, CPF 220.169.450-87** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação da atividade Agrícola, na Faz. Complexo Verde Vale localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**Raul de Oliveira Barcellos Júnior, CPF 560.216.820-68** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação da atividade Agrícola, na Faz. Renascer I, II e III localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**Clarice da Silva Carvalho, CPF 191.550.347-72** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade Agrícola, na Faz. Cocos localizado na zona rural do município de Uruçuí-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**Heitor de Lucena Barros, CPF 234.860.153-20** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade de Carvoejamento, na Faz. Campeiras localizado na zona rural do município de Jerumenha-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**Henricus Johannes Maria Aernoudts, CPF 220.169.450-87** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e Licença de Operação de um Tanque Aéreo de Armazenamento de Combustíveis de 15.000 litros, na Faz. Complexo Verde Vale localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**João Dias Jeronimo, CPF 123.122.904-72** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para instalação de Silo de secagem, armazenagem e beneficiamento de grãos, na Faz. Planalto Gurgueia localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P.P. 13365

**AGRESTE MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.414.824/0001-24** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)** para extração de areia no município de São João do Piauí.

P.P. 13367

## LICENÇA AMBIENTAL

**A MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 09.303.359/0001-02**, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à Pesquisa mineral das áreas com Processos DNPM 803.011/2008, 803.012/2008, 803.014/2008 e 803.135/2008 (Alvo Massapê/Manga Velha – 2ª Etapa) situadas nos municípios de Simões, Cural Novo do Piauí e Betânia do Piauí – PI.

P.P. 13368